



MATRIZ

A Prova de Seleção compreende dois momentos. A matriz da Prova é concebida a partir de um modelo e regras de aplicação aprovadas pela ANQEP, I.P.

1º APTIDÃO MUSICAL (TOTAL: 50%)

Neste primeiro momento, serão identificadas as aptidões requeridas para a aprendizagem da música no contexto do ensino artístico especializado.

1) COMPONENTE DE FORMAÇÃO MUSICAL

Nesta prova serão avaliadas as seguintes competências:

COMPETÊNCIAS	Ponderação em %
O ouvido musical	6%
A capacidade de memorização e reprodução de padrões rítmicos	12%
A capacidade de memorização e reprodução de padrões melódicos	12%
TOTAL	30%

2) COMPONENTE INSTRUMENTAL

Nesta prova serão avaliadas as seguintes competências:

COMPETÊNCIAS	Ponderação em %
A capacidade de coordenação motora e adaptação ao instrumento	20%
TOTAL	20%

2º CONHECIMENTOS A NÍVEL DE FORMAÇÃO MUSICAL E EXECUÇÃO INSTRUMENTAL (TOTAL: 50%)

Este segundo momento é constituído por dois momentos de avaliação que têm como objetivo aferir os conhecimentos que o candidato possui nos domínios supracitados.

1) COMPONENTE DE FORMAÇÃO MUSICAL

Nesta prova serão avaliadas as seguintes competências:

COMPETÊNCIAS	Ponderação em %
Identificação de trechos musicais rítmicos e melódicos	5%
Escrita de trechos musicais rítmicos e melódicos	10%
Leitura de trechos musicais rítmico e melódicos	5%
TOTAL	20%

2) COMPONENTE DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

Nesta prova o candidato terá que apresentar **um Estudo Técnico e uma Peça** e serão avaliadas as seguintes competências:

COMPETÊNCIAS	Ponderação em %
Domínio técnico/musical a nível de postura e motricidade	4%
Domínio técnico/musical a nível de coordenação e destreza	6%
Domínio técnico/musical a nível de sonoridade e afinação	10%
Domínio técnico/musical a nível de fraseio e dinâmica	10%
TOTAL	30%

Póvoa de Varzim, 10 de maio de 2022

A Direção Pedagógica